



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 006/CEC/2020

Brasília (DF), 22 de abril de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN  
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos  
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN, reunida extraordinariamente, na data de hoje, 22/04/2020, por videoconferência, com a presença da Assessoria Jurídica Nacional, para analisar o requerimento conjunto das Chapas 1 e 2 que solicita a prorrogação da suspensão do calendário eleitoral e respectivas campanhas, **deliberou**, tendo em vista a aceleração da COVID 19, **pela prorrogação da suspensão do processo eleitoral de escolha da DIRETORIA DO ANDES-SN para o biênio 2020-2022 e pela manutenção da suspensão da realização de campanha eleitoral por todos os meios, inclusive digital**. Na próxima reunião da CEC, agendada para o dia 06/05/2020, a situação será reavaliada.

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Diante dessa decisão, a CEC sugere que seja dada a mais ampla publicidade da prorrogação da suspensão do processo eleitoral a todos(as) os(as) filiados(as) do ANDES-SN, bem como o seu encaminhamento para avaliação da DIRETORIA do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>a</sup>. Raquel Dias Araújo  
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho  
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini  
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira  
1º Titular Eleito na Plenária

Prof<sup>a</sup>. Deborah Fontenelle  
2ª Titular Eleita na Plenária